

DECRETO nº 004/2019

PUBLICAÇÃO

Certifico que nesta data foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Belém de Maria, a presente portaria decreto leis e resoluções.

Em 03/10/2019


Secretário

EMENTA: Autoriza contratação temporária por excepcional interesse público no âmbito da administração municipal de BELÉM DE MARIA/PE e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELÉM DE MARIA, Estado de Pernambuco, o Exmo. Sr. **ROLPH EBER CASALE JÚNIOR**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO a situação de excepcional interesse público no Município de Belém de Maria/PE, que justifica a contratação de pessoal por tempo determinado;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade dos serviços públicos essenciais; e

CONSIDERANDO a inexistência de servidores efetivos em quantitativo suficiente a suprir as necessidades atuais do Município, não pode haver a descontinuidade de alguns serviços essenciais;


DECRETA:

Art. 1º. AUTORIZAR a contratação temporária por excepcional interesse público, a fim de garantir a continuidade dos serviços públicos essenciais.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Orçamento vigente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir do dia um (01) de janeiro (01) de dois mil e dezenove (2019), revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo Municipal, em Belém de Maria/PE, aos três (03) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e dezenove (2019).


ROLPH EBER CASALE JUNIOR
PREFEITO DE BELÉM DE MARIA/PE